



## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2022-N0H68**

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Elzeni dos Santos Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 678-S de 30/06/2022, publicada em 01/07/2022, para abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência Pública n.º 019/2022. Aberta a sessão, registrou-se a presença da Sra. Ingrid Cratz de Brito representante da empresa Maia Engenharia EIRELI, já devidamente credenciada na sessão anterior. Ato contínuo, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA; 2ª classificada: Duto Engenharia EIRELI e 3ª classificada: R Maia Engenharia EIRELI EPP. Após as documentações foram franqueadas ao licitante presente para análise. De plano, a Comissão procedeu análise das documentações, identificando a regularidade das documentações de habilitação das licitantes Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Duto Engenharia EIRELI. Em relação a documentação da empresa R Maia Engenharia EIRELI EPP, verificou-se que não foi cumprido o subitem b.2, do item 9.3.2 do Edital, não tendo sido apresentado a vinculação com o licitante, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social dos profissionais Euler Xavier Pinto e Fabio Camara de Souza. Desta feita, a Comissão de Licitação decide declarar INABILITADA a empresa R Maia Engenharia EIRELI EPP. Sendo assim, foi aberto o envelope da 4ª classificada, qual seja, Delfin Construtora LTDA. Em seguida foi verificada a regularidade de sua documentação. Diante do exposto, a Comissão decidiu DECLARAR HABILITADAS as empresas Deck Construtora e Incorporadora LTDA, Duto Engenharia EIRELI e Delfin Construtora LTDA e VENCEDORA do certame a empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, com o valor de R\$ 6.153.893,13 (Seis milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e treze centavos). O resultado da análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

Elzeni dos Santos Barbosa  
Membro

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA**  
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 05/01/2023 21:21:12 -03:00

**MARCELO COIMBRA DE RESENDE**  
PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 05/01/2023 17:21:09 -03:00

**ELZENI DOS SANTOS BARBOSA**  
SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 06/01/2023 11:06:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2023 11:06:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPLOSE1) - SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-65GKS5>